



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 394/20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 394/20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Especial de Apoio à transição do Governo Municipal, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1 º – Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, vinculada administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico-administrativo à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2024.

ARTIGO 2 º – Compete à Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal:

I – prestar a assistência e o apoio técnico-administrativo necessários à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2024;

II – compartilhar informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura de Paulicéia;

III – promover a articulação dos trabalhos de transição junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

IV – auxiliar no planejamento para a implantação dos compromissos do plano de governo;

V – participar da elaboração de documentos, minutas e projetos pertinentes à transição;



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 394/20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

VI – exercer outras atribuições correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º – A Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Leonardo Antonio Jacintho Vitti – Advogado do Município;

II – Sigmar Martins de Almeida – Contador;

III – Sonia Maria Laveli Simonato – RG 9.339.384 – Membro indicada pelo Prefeito Eleito;

IV – Mauro Club Pereira – RG 19.884.484 – Membro indicado pelo Prefeito Eleito;

V – Cláudio José Tessarine Gandolfi – RG 19.918.199 – Membro indicado pelo Prefeito Eleito;

Parágrafo único – O exercício das funções de membro da Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal não será remunerado a qualquer título, sendo considerado de relevante interesse público.

ARTIGO 4º – Este decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo